



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**

**[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)**

**RELATÓRIO**

**MULHERES EM PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE E ADOLESCENTES DO  
SEXO FEMININO EM CONFLITO COM  
A LEI**

**- Fevereiro - 2018 -**

São Luís - Ma  
2018

## 1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça, desde sua implantação, em 2012, desenvolve suas atividades primando pela constituição de diretrizes para atuação na seara da execução penal, com vistas a superar a fragmentação e desarticulação de ações nessa área.

Considerando os problemas que envolvem o encarceramento feminino no Brasil, e considerando a co-responsabilidade de gestão entre diversos órgãos, voltadas à melhoria da situação do sistema criminal e penitenciário feminino, com base nos normativos afetos às mulheres presas, egressas e seus filhos, em âmbito nacional e internacional, esta UMF implementou um programa específico em atenção às mulheres em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

Pautada na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, o presente programa é direcionado às necessidades e realidades específicas das mulheres presas, com o objetivo de verificar e viabilizar o desenvolvimento de ações direcionadas às necessidades e realidades específicas das encarceradas.

A Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que cria a UMF, estabelece atribuições a esta Coordenadoria no sentido de implementar soluções diante de irregularidades verificadas no sistema carcerário:

- III – Propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
- XII – Organizar ações que envolvam a sociedade sobre a ressocialização e reinserção social de presos e egressos, publicizando os resultados obtidos;
- XV – Contribuir para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Carcerário e Penitenciário.

## DADOS

### 2.1 MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

- TABELA I - Quadro geral das Unidades do Estado do Maranhão

UNIDADE PRISIONAL	MULHERES	MULHERES GESTANTES	MULHERES LACTANTES	CRIANÇAS MORANDO NA UNIDADE	MULHERES COM FILHOS COM IDADE ATÉ 12 ANOS - Provisórias
PRPDR - Pent. Reg. Pedreiras	10	0	0		3
UPR - Feminina	327	1	1	Sem Informação	60
UPR - Açailândia	10	0	0	Sem Informação	3
UPBLS - Balsas	17	0	0	Sem Informação	8
UPR - Timon	20	1	0	Sem Informação	4
UPR - Davinópolis	25	0	0	Sem Informação	10
UPR-Imperatriz	6	-	0	Sem Informação	0
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>88</b>

Fonte: Informações da SEAP em 27/02/2018

- TABELA II - Quadro resumo de mulheres Gestantes / Lactantes

SITUAÇÃO	TIPIFICAÇÃO	DATA DA PRISÃO	NÚMERO DO PROCESSO	COMARCA	SITUAÇÃO	UNIDADE PRISIONAL
Gestante	Tráfico de Drogas	08.02.2018	346/2018	Timon	Provisória	UPR de Timon
Gestante	Tráfico de Drogas	04.01.2018	277/2018	São Luís	Provisória	UPR Feminina – São Luís
Lactante	Roubo	12.12.2018	7865/2017	São Luís	Provisória	UPR Feminina – São Luís

Fonte: Informações da UPR – Feminina, em 02/02/2018.

- TABELA III – Total HC nº 143.641 STF:

Total De Mulheres Beneficiadas elo HC N° 143.641 Stf	Total De Comarcas Competentes
56	37

\* Ofício enviado pela UMF aos Magistrados(as) em 01.03.2018

- TABELA IV – Resumo da Pesquisa – População Carcerária Feminina – Provisórias

• Tipificação	Nº de Apenadas por Incidência	• (%)
Tráfico de Drogas	• 58	• 67,44%
Homicídio	• 8	• 9,30%
Roubo	• 4	• 4,65%
Latrocínio	• 1	• 1,16%
Furto	• 6	• 6,98%
Estupro de Vulnerável	• 1	• 1,16%
Estelionato	• 2	• 2,33%
Receptação	• 1	• 1,16%
Lesão Corporal	• 1	• 1,16%
Porte Ilegal de Armas	• 2	• 2,33%
Organização Criminosa	• 2	• 2,33%
• Total	• 86*	•

- Fonte: Relatório de Mulheres Custodiadas pela SEAP.
- Ao total são 87 mulheres ou amamentando, ou gestantes ou com filhos menores de 12 anos.

## 1.2 ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI

- TABELA V – Quadro das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei

TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	TOTAL POR REGIME			TOTAL GRÁVIDAS
	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	PROVISÓRIO	
10	6	2	2	2 <sup>1</sup>

Fonte: Informações da FUNAC – Feminina, em 02/02/2018.

<sup>1</sup> As duas adolescentes grávidas, em regime provisório, são oriundas dos municípios de São Luís e Buriticupu.

